

Of. Brasil Educação nº 026/2026

Brasília/DF, 28 de agosto de 2026.

Ao Senhor
Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
Ministro de Estado da Educação

Ref.: Portaria MEC nº 664, de 12 de agosto de 2026 - Divulga a relação de entidades civis e a forma de indicação para a escolha de conselheiros do Conselho Nacional de Educação - CNE.

Senhor Ministro,

Os dirigentes do Brasil Educação – Fórum Brasileiro da Educação Particular agradecem a honrosa distinção de terem sido incluídos entre as instituições que indicarão nomes para a recomposição das Câmaras do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com o disposto no Decreto nº 3.295 de 15 de dezembro de 1999.

Os indicados para as Câmaras de Educação Básica e Superior, detentores de vasta experiência na área educacional, são reconhecidos pela comunidade acadêmica por sua importante contribuição prestada ao desenvolvimento da educação brasileira. São eles (com os respectivos currículos anexos e hiperlinks):

Câmara de Educação Superior:

- [Gilberto Gonçalves Garcia](#)
- [Ihanmarck Damasceno dos Santos](#)
- [Antonio Marcos Neves Esteca](#)

Câmara de Educação Básica:

- [Luciano Sathler Rosa Guimarães](#)
- [Christiane Amaral Lunkes Argenta](#)
- [Roberta Valeria Guedes de Lima](#)

Certos de cumprir com o nosso papel de contribuir com o Ministério da Educação para a recomposição das Câmaras do Conselho Nacional de Educação, externamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Janguê Diniz
Secretário Executivo
Brasil Educação